GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE SAAD nº 234/2015 – SPDOC CC nº 59265/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

Unidade/Órgão: E.E. Barão de Ramalho - DER Leste 1; E.E. República da Guatemala – DER Leste 2 / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Matéria divulgada pela mídia eletrônica "Folha de S. Paulo" – "Com greve de professores de SP, aluno vai à escola para ouvir música".

Relatório CGA-SE nº 167/2015

Senhor Presidente.

Trata o presente de matéria veiculada pela mídia eletrônica, em 28/04/2015, no *site* www.folha.uol.com.br, noticiando que "Com greve de professores de SP, aluno vai à escola para ouvir música", destacando as unidades escolares E.E. Barão de Ramalho, subordinada à Diretoria de Ensino Região Leste 1, e E.E. República da Guatemala, subordinada à Diretoria de Ensino Região Leste 2, às fls. 03/06.

Na reportagem, em síntese, constou:

> [redacted] *aluna da escola estadual Barão de Ramalho, na zona leste de São Paulo, diz que não tem aulas de português e matemática há um mês e meio.*
>
> *Já* [redacted] *da República da Guatemala, na mesma região, só teve aulas até o início de março. Desde então, as aulas do período da noite estão suspensas.*
>
> *Na escola* [redacted] *na zona leste de SP, além de assistir filmes, os estudantes ficam na sala de leitura. Na sexta (24), por exemplo, apenas duas salas tiveram aulas.*
>
> *Na Sítio Conceição, ainda na mesma região da cidade, os alunos de diferentes séries são colocados em salas mistas. Na sexta, só 5 das 13 salas funcionaram normalmente."*

Para início dos trabalhos correcionais, os Corregedores desta Setorial diligenciaram, em 28/04/2015, pela tarde, nas referidas unidades subordinadas às Diretorias de Ensino Região Leste 1 e Leste 2.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Na **E.E. Barão de Ramalho**, fomos recebidos pela Vice-Diretora, [redacted] em razão das férias da Diretora da unidade, que prestou os esclarecimentos necessários e forneceu cópias dos documentos de fls. 07/08.

A Direção informou que a escola conta com aproximadamente 1.483 alunos no Ensino Médio e Fundamental II, nos períodos da manhã, tarde e noite.

Também, que a unidade escolar possui 16 salas de aula no período da manhã e da tarde, e 08 salas no período da noite.

Ainda, que, desde o início da greve, são 02 os professores grevistas: 01 da disciplina de Sociologia e 01 da disciplina de Artes.

Acrescentou que, em 02 oportunidades, a professora de Sociologia, mesmo estando em greve, compareceu à escola, e ministrou aulas da aludida disciplina.

Ademais, que o Professor de Matemática tem frequência regular, e a Professora de Português encontra-se de licença médica, há aproximadamente 1 mês. Ainda assim, as aulas estão sendo ministradas por Professores eventuais.

Por fim, a Direção informou que comunica à Diretoria de Ensino a respeito dos Professores grevistas.

Foi constatado pelos Corregedores que a Direção da unidade escolar anota "ausência total" nas folhas de ponto dos Professores, conforme apontam os documentos ofertados, juntados às fls. 07/08.

Quanto à **E.E. República da Guatemala**, fomos recepcionados pela Diretora, [redacted] que prestou os esclarecimentos necessários e forneceu cópias dos documentos de fls. 09/53.

A Direção informou que a escola possui 1.110 alunos no Ensino Fundamental e Médio, nos períodos manhã, tarde e noite.

Também, que unidade possui 14 salas de aula no período da manhã, 13 à tarde, e 08 no período da noite.

Ainda, que, naquele dia, 05 professores estavam em greve.

Ademais, que no mês de março iniciaram a greve 19 professores.

Esclareceu que a escola possui 3 professores eventuais.

Outrossim, com relação as aulas no período noturno, a Diretora esclareceu que não estão suspensas, conforme noticiado, e que os alunos não estão frequentando as aulas em razão da violência na região.

Por fim, acrescentou que procura motivá-los para frequentarem as aulas, e já elaborou 04 Boletins de Ocorrências em função do furto de veículos e outras ocorrências na escola.

Foi constatado pelos Corregedores que a Direção da unidade escolar anota "ausência total" nas folhas de ponto dos professores, conforme apontam os documentos ofertados, juntados às fls. 09/38.

Desse modo, esta Corregedoria verificou que a Direção das aludidas Escolas Estaduais estão adotando as providências necessárias em razão da paralisação dos docentes para integrarem o movimento grevista.

Ante o exposto, é do entendimento desta Setorial Educação que se encontram esgotadas suas atividades na presente apuração, razão pela qual se propõe o arquivamento do presente expediente em pasta própria, na sede dessa Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/Setorial Educação, em 05 de maio de 2015.

[redacted]
Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor

[redacted]
Manoel Wanderley Domingues
Corregedor

[redacted]
Gracia Maria Fernandes Ferreira da Silva
Corregedor

[redacted]
Christiane Simioni
Corregedor

[redacted]
Mirtes Monfardini
Corregedor

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA/SE SAAD nº 234/2015 – SPDOC CC nº 59265/2015

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Setorial Educação

Unidade/Órgão: E.E. Barão de Ramalho - DER Leste 1; E.E. República da Guatemala – DER Leste 2 / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Matéria divulgada pela mídia eletrônica "Folha de S. Paulo" – "Com greve de professores de SP, aluno vai à escola para ouvir música".

1- Ciente do relatório;

2- Conforme proposto no presente relatório, que acolho, arquive-se o protocolado em pasta própria.

CGA, em 08 de maio de 2015.

[redacted]

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE